



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

(DEMANDA PREVISTA NO PAA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO)

Contratação do Curso de Direito Digital Eleitoral, elaborado sob a perspectiva dos direitos humanos, raça, etnia, conforme as diretrizes previstas no protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, visando também cumprir os requisitos da Resolução CNJ n. 396/2021 sobre cibersegurança para o Judiciário, com início em junho de 2024.

### 2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A demanda em referência visa atender o cumprimento dos critérios do requisito "Art. 9º, XVII" do Anexo da [Portaria CNJ nº 353/2023](#), que institui o regulamento do **Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024**, conforme impulso inicial promovido pela AGEPE (1543329), no Procedimento Administrativo n. 0000266-93.2024.6.07.8100, no qual foi apresentado Plano de Trabalho pela Escola Judiciária Eleitoral, para atendimento da demanda (1561120).

Propõe-se a contratação da empresa Politalks para viabilizar a inscrição de magistrados e servidores, em curso telepresencial, com 30 vagas, sendo 27 vagas para Magistrados e 3 vagas para servidores;

O aluno que não conseguir assistir a aula ao vivo, terá até 30 dias para assistir a aula, na plataforma da empresa.

Caso não se completem as vagas com magistrados, as vagas remanescentes serão oferecidas aos servidores do TRE-DF;

O curso possui carga horária de 20h, em cinco encontros de 4h, previstas para ocorrerem de 03 a 07 de junho de 2024.

As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00, ao vivo, com possibilidade do aluno assistir a aula em até 30 dias, na plataforma da empresa.

O conteúdo programático e os valores constam da Proposta (1599093). Também foram juntados aos autos a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (1604761), Certidão Negativa de Dívida Ativa da União (1604765), Certidão de Regularidade de FGTS (1604781), Certidão Negativa de débitos estaduais (1604766), Certidão Negativa de Débitos Municipais (1604770), Certidão inidôneos (1604774) e Atestados de Capacidade Técnica dos Tribunais Regionais de Sergipe, Tocantins, Pará e Goiás (1609877, 1609881, 1609883 e 1609885).

Informa-se que a contratação está em consonância com as condições estabelecidas no art. 11 da Portaria-GP nº 220/2010<sup>[1]</sup> e com a [Portaria-GP nº 115/2011](#).

Informa-se, ainda, que caso autorizado, não será necessário custear passagens e diárias, tendo em vista que todas as aulas são realizadas e transmitidas por videoconferência ao vivo.

O evento de capacitação está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 (1536247), no item 3.4 - Competências da área do Direito e no Plano de Contratações Anual PCA-2024 (item 18 - 1535313).

### 3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES DO TRE-DF

O valor do curso é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e apresenta-se dentro dos valores de mercado, conforme documentos n.os 1609905, 1609906, 1609908 e 1609909 .

Há saldo de 59.291,00 para custeio da despesa, no orçamento desta Escola Judiciária Eleitoral (33.90.39.48.0611 - capacitação EJE).

#### **4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

##### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO**

Aperfeiçoamento da compreensão e aplicação do Direito Eleitoral no âmbito do TRE-DF.

##### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI)**

Macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", diretamente integrada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 "4. Educação de Qualidade", "8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico" e "16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes".

##### **PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF**

Não se aplica.

#### **5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:**

A demanda em referência visa à inscrição de até 30 (trinta) pessoas, entre magistrados e servidores.

#### **6. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVAS SE HOVER URGÊNCIA**

A data de início do curso está prevista para começar em junho de 2024.

#### **7. VERIFICAR A VIABILIDADE DA REUNIÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO EM CONJUNTO COM OUTRA(S) PREVISTA(S) NO PAA, INCLUSIVE VINCULADAS A OUTRAS UNIDADES**

Por sua natureza singular, não há possibilidade de reunir a demanda com outras previstas no PAA.

#### **8. INFORMAÇÃO ACERCA DA COMPLEXIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- i) COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR ( **B** ) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta
- ii) DIFICULDADE EM CONTRATAR ( **B** ) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta
- iii) RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO ( **B** ) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: **31/05/2024**

DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 5 dias após autorização de prosseguimento da contratação.

#### **9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO**

Integrante Demandante: Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco - Mat. 1356

Integrante Administrativo: Hugo Carlos de Carvalho - Mat. 1653

Além dos indicados acima, é importante/necessária a participação de servidores de outras Secretarias ou Unidades na Equipe de Planejamento? ( ) SIM ( X ) NÃO

Qual Secretaria ou Unidade? Não se aplica.

#### **10. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Unidade/Setor: Escola Judiciária Eleitoral - EJE-DF

Responsável pela demanda: Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco - Mat. 1356

Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco - Mat. 1356  
Supervisor da EJE-DF

---

[1] Portaria-GP n.º 220/2010 - Art. 11 São condições indispensáveis para participação de servidores em eventos de capacitação e desenvolvimento:

I - que o evento atenda ao interesse do serviço e possua correlação com as atribuições funcionais exercidas pelo interessado, ou seja compatível com a área de formação profissional do servidor;

II - que vise ao aperfeiçoamento profissional ou humano dos servidores;

III - que o interessado possua o requisito de escolaridade e/ou outro exigido para participação no evento;

IV - que o evento possibilite, aos que exerçam ou venham a exercer funções de chefia ou assessoria, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da capacidade gerencial;

V - que proporcione oportunidade de contato com novos métodos e procedimentos, estimulando a aquisição de conhecimento, habilidades e atitudes necessárias ao melhor desempenho funcional.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Analista Judiciário**, em 08/05/2024, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1604938** e o código CRC **257E759C**.